PROJETO DE LEI Nº 63/2015

Denomina Rua Cecília de Almeida Rocha, a rua localizada no Loteamento Village Parque Real, no Bairro Novo Itabirito, neste Município.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Cecília de Almeida Rocha, a rua que se inicia no lote 07 e finaliza no lote 13, quadra 10, localizada no Loteamento Village Parque Real, no Bairro Novo Itabirito, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 26 de outubro de 2015.

Francisco Alves de Souza
VEREADOR